



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, 56, Centro, Prudente de Moraes, MG

CEP: 35.738-000 – [contato@prudentedemoraes.mg.gov.br](mailto:contato@prudentedemoraes.mg.gov.br)

Fone: (31) 3711-0752

### RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Prudente de Moraes, no uso de suas atribuições e considerando a republicação do Edital nº 001/2022, devido a um erro de versão do documento, no que diz respeito à inclusão de tempo de serviço contabilizado nas Escolas Estaduais localizadas no município de Prudente de Moraes, bem como as demais legislações vigentes, o mesmo esta sendo republicado

#### RESOLVE:

01 – Reabrir o período de inscrições, contando da publicação desta Retificação até as 17 (dezesete) horas do dia 18 (dezoito) de janeiro de 2022, para os cargos de **PEB I – Anos Iniciais, Pedagogo e Servente Escolar**, previstos no item 4.1.2 do referido Edital.

02 – Incluir o item 4.1.2 - Aquele exercido nas Escolas da Rede Estadual localizadas no município de Prudente de Moraes (E. E. João Rodrigues, E. E. Virgílio de Melo Franco e E.E. Antônio Delphino dos Santos), nos cargos de **PEB I (Professor para a Educação Básica – Anos Iniciais), EEB (Pedagogo) ou ASB (Servente Escolar)**, desde que o candidato comprove vínculo contratual no ano de 2021, com exercício na referida escola, até 30/11/2021, na mesma função/componente curricular/área de conhecimento para o qual o candidato se inscrever.

Revoga-se qualquer disposição contrária.

Prudente de Moraes, 17 de janeiro de 2022.

Publicado no Quadro de Avisos  
de acordo com Artigo 91 da Lei  
Orgânica do Município.

Em 17/01/2022

ORIGINAL ASSINADO  
Jocimar César Brandão  
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO  
Cheila Reis de Souza  
Secretária Municipal de Educação e Cultura